

Titulo do leilão: Apartamento A.U. 145,36m², em Campinas/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo

R. Maria Monteiro, nº 861, 23º andar - Cambuí, Campinas - SP, 13025-151.

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Padrão, Desocupado. Área(s): 145,36m² de área útil. Matrícula: 146.306.

Tipo do Imóvel: Apartamento.

Composição Interna/Vagas: Sala Estar/Jantar: 1, Suíte: 3, Lavabo: 1, Vagas: 1, WC. de Serviço: 1, Churrasqueira com Pia: 1, Area de Serviço: 1.

Área Útil: 145,36m².

Matrícula: 146.306.

Informações Legais

Imóvel de propriedade do Banco Inter, desocupado. Eventuais despesas de IPTU e/ou condomínio serão quitadas pelo Inter até a posse pelo novo comprador. Este imóvel divulgado é de propriedade do anunciante, cuja oferta e venda não está vinculada à lei nº 9.514/97. Ressalta-se que houve a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) para purga da mora, bem como o cumprimento de todo procedimento de execução extrajudicial, que culminou com a consolidação do(s) imóvel(is) constantes deste site, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97. A fim de cumprir o disposto no art. 27 da lei nº 9.514/97, foram realizados 1º (primeiro) e 2º (segundo) leilões pelos valores descritos nos §§ 1º e 2º do referido artigo. Não houve êxito nestes leilões, o que implicou na adjudicação do bem e exoneração da dívida, conforme dispõe o art. 27, §5º da lei nº 9.514/97.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.